



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o servidor Ernani Andrade Leite, a cessão especial por 06 (seis) meses para atuar como Presidente da FAIFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.002356/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão especial por 06 (seis) meses para o servidor Ernani Andrade Leite, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1750191, do quadro permanente deste Instituto Federal do Ceará, com lotação no *campus* Fortaleza, para atuar como Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE), conforme Resolução Nº 17, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 15/06/2021, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2733029** e o código CRC **93DF91C5**.